



PORTARIA Nº 174/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre interrupção da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular o servidor Wagner de Siqueira Melo, Professor da Educação Básica, a pedido do servidor, conforme requerimento datado em 20/12/2024, no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 20 de dezembro de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 20/12/2024

Local: Quadro Oficial

Ass: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255